

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 102
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**“Designa servidor (a) para ocupar
cargo de Chefe de Divisão do(a)
“Vigilância Sanitária”**

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:***

*Considerando o disposto no art. 11, VIII, “b”, da Lei Complementar
Municipal nº 1.065/2021, incluído pela Lei Complementar 1.144/2024;*

RESOLVE:

***Art. 1º - Designar o servidor abaixo identificado para desempenhar a
função de Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal
de Saúde de Itabaianinha/SE:***

***I – JORGE LUIS ALVES, Matrícula nº 2100, portador do RG nº 917.621
SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 574.718.785-68.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE
JANEIRO DE 2024**

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca

INGRID ALICIA LIMA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>